



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 003/2017 CMNR

“Requer a instalação de placas indicativas de nomes de ruas e avenidas do município”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim que o mesmo faça gestão no sentido de providenciar junto as Secretarias Municipais competentes a instalação de placas de indicação de nomes de ruas e avenidas da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade. Deste modo, não basta apenas o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos Legislativos ou Executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

Nosso município possui atualmente um grande número de ruas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, fato que faz jus ao o pleito solicitado, devendo o mesmo, ser realizado de forma padronizada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

APROVADO

EM 11/05/2017

JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA
Vereador - PT

Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia